



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

# Carta Precatória Cível 0024370-95.2021.5.24.0072

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 25/06/2021

**Valor da causa:** R\$ 192.954,26

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GUSTAVO FRANCISCO DA MOTTA FONSECA

**DEPRECADO:** ANGELO LUIZ FAVI POSSARI

**ADVOGADO:** CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

# Carta Precatória Cível

## 0024370-95.2021.5.24.0072

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 25/06/2021

**Valor da causa:** R\$ 192.954,26

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GUSTAVO FRANCISCO DA MOTTA FONSECA

**DEPRECADO:** ANGELO LUIZ FAVI POSSARI

**1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS**  
**AIMÉE AP.DE SOUZA.FERREIRA**  
**Oficial**

Matrícula  
11.922

Ficha  
01

Brasilândia-MS.,30 de abril de 2018.

**IMÓVEL:** RURAL denominado "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**", com a área de 242,7 hectares, perímetro: 7.456,44m, situado neste Município e Comarca de Brasilândia-MS., com a seguinte descrição:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
AGH-M-8179	-52°34'19.034"	-20°57'55.697"	380.37	AGH-M-8180	106°51'	776,67 m	CNS:06.229-9 Mat.6054 Mirko Félix Mundim
AGH-M-8180	-52°33'53.304"	-20°58'03.018"	375.14	AGH-M-8181	106°52'	838,56 m	CNS:06.229-9 Mat.6054 Mirko Félix Mundim
AGH-M-8181	-52°33'25.527"	-20°58'10.935"	342.56	AGH-M-8182	106°58'	939,45 m	CNS:06.229-9 Mat.6054 Mirko Félix Mundim
AGH-M-8182	-52°32'54.422"	-20°58'19.849"	330.49	AGH-V-5184	106°57'	88,58 m	CNS:06.229-9 Mat.6054 Mirko Félix Mundim
AGH-V-5184	-52°32'51.489"	-20°58'20.689"	322.54	AGH-P-V252	200°11'	38,34 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V252	-52°32'51.947"	-20°58'21.859"	322.54	AGH-P-V253	199°29'	55,4 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V253	-52°32'52.587"	-20°58'23.557"	323.79	AGH-P-V254	199°05'	61,29 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V254	-52°32'53.281"	-20°58'25.440"	321.48	AGH-P-V255	192°19'	31,67 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V255	-52°32'53.515"	-20°58'26.446"	322.77	AGH-P-V256	197°25'	61,76 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V256	-52°32'54.155"	-20°58'28.362"	323.45	AGH-P-V257	196°58'	40,16 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V257	-52°32'54.561"	-20°58'29.611"	323.45	AGH-P-V258	198°24'	35,3 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V258	-52°32'54.947"	-20°58'30.700"	323.1	AGH-P-V259	197°00'	65,58 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V259	-52°32'55.611"	-20°58'32.739"	325.26	AGH-P-V260	197°13'	43,99 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V260	-52°32'56.062"	-20°58'34.105"	325.42	AGH-P-V261	202°09'	35,07 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V261	-52°32'56.520"	-20°58'35.161"	325.58	AGH-P-V262	188°37'	28,71 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V262	-52°32'56.669"	-20°58'36.084"	324.26	AGH-P-V263	200°22'	38,25 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V263	-52°32'57.130"	-20°58'37.250"	324.39	AGH-P-V264	195°28'	31,72 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V264	-52°32'57.423"	-20°58'38.244"	326.16	AGH-P-V265	198°21'	43,0 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V265	-52°32'57.892"	-20°58'39.571"	325.17	AGH-P-V266	195°01'	49,68 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V266	-52°32'58.338"	-20°58'41.131"	324.61	AGH-P-V267	199°32'	55,61 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V267	-52°32'58.982"	-20°58'42.835"	325.24	AGH-P-V268	195°41'	49,55 m	Córrego Saltinho
AGH-P-V268	-52°32'59.446"	-20°58'44.386"	324.5	AGH-V-5185	204°31'	45,57 m	Córrego Saltinho
AGH-V-5185	-52°33'00.101"	-20°58'45.734"	325.88	AGH-M-8175	284°58'	73,17 m	CNS:06.229-9 Mat.984 Angelo Luiz Favi Possari
AGH-M-8175	-52°33'02.548"	-20°58'45.119"	330.65	AGH-M-8176	284°57'	917,5 m	CNS:06.229-9 Mat.984 Angelo Luiz Favi Possari
AGH-M-8176	-52°33'33.233"	-20°58'37.416"	352.02	AGH-M-8177	284°50'	1050,99 m	CNS:06.229-9 Mat.984 Angelo Luiz Favi Possari
AGH-M-8177	-52°34'08.401"	-20°58'28.659"	375.66	AGH-M-8178	284°43'	968,22 m	CNS:06.229-9 Mat.984 Angelo Luiz Favi Possari
AGH-M-8178	-52°34'40.817"	-20°58'20.657"	388.53	AGH-M-8179	39°20'	992,63 m	Estrada Municipal

parcela certificada pelo Sigef de acordo com a lei 6.015/73 e memorial descritivo gerado automaticamente com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico: Fábio Figueiredo dos Santos - Engenheiro Agrônomo- Código de credenciamento: AGH – ART: 11441956-MS. CCIR-2017 onde consta o código do imóvel 950.017.346.926-3, área total 242,0000 has, mód.rural 37,5494, n° mód.rurais 5,06, mód.fiscal: não consta, n° mód fiscais 6,9100, FMP 2,00, área registrada: 242,0000 has, classificação fundiária: média propriedade produtiva. Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Brasilândia-MS, cadastrado em nome de Marcial Félix Mundim, brasileiro, CPF: 390.468.181-87. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida em 23/03/2018 pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 19/09/2018, código de controle da certidão: 0B48.386C.76EA.8C29.

**PROPRIETÁRIO: MARCIAL FÉLIX MUNDIM**, pecuarista, portador do RG. n° 288.933-SSP/MS, e inscrito no CPF n° 390.468.181-87, e sua mulher **MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA MUNDIM**, do lar, portadora do RG n° 678.392-SSP/MS e inscrita no CPF n° 421.164.731-87, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Elviro Mário Mancini, n° 434, Bairro Colinos, na cidade de Três Lagoas-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.772, livro 02, ficha 01, deste registro imobiliário. Emol. R\$ 23,00; FUNJECC 5%: R\$ 1,15; FUNJECC 10%: R\$ 2,30;

CONTINUA NO VERSO

PJe Assinado eletronicamente por: VALDIR MONTEIRO JUNIOR - Juntado em: 24/06/2021 12:49:07 - e09fd13



Assinado eletronicamente por: VALDIR MONTEIRO JUNIOR - 25/06/2021 09:56:47 - ac7de44  
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21062509555436200000018554802>  
 Número do processo: 0024370-95.2021.5.24.0072  
 Número do documento: 21062509555436200000018554802

PJe Assinado eletronicamente por: DIEGO NUNES BARBO - Juntado em: 07/07/2021 12:55:16 - eb7ffad

**Av.01/11.922.**-De acordo com a averbação nº 01 da matrícula 3.772, livro 02, deste registro imobiliário, consta a existência de 20% (vinte por cento) de RESERVA LEGAL OBRIGATORIA, onde não é permitido o corte raso ou destinado a reposição florestal, nos termos da Lei nº 4.771 de 15.09.65 e 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções o proprietário tem pleno conhecimento: - **ÁREA DA RESERVA:- 48,40 HAS**, com as seguintes confrontações: Tem início no marco 03 do roteiro do imóvel, deste ponto a divisa acompanha uma estrada que divide com a Fazenda Santa Laura do mesmo proprietário, com o rumo magnético de 53°34'55"SW a distância de 989,00m, até o marco 04, cravado no limite da área desmembrada 2G, deste ponto em uma reta com rumo magnético de 60°52'08"SE e distancia de 701,15m, deflete a esquerda dividindo com a área da mesma propriedade em uma reta com rumo magnético de 29°37'32"NW a distância de 890,00m, deflete a esquerda dividindo com a área desmembrada 2E em uma reta com rumo magnético de 58°34'56"NW a distância de 292,15m, alcançando o marco 03 de onde originou-se esta descrição. Englobando a área de 48,40 has (quarenta e oito hectares e quarenta are). Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Engº Izolino Rodrigues Anacleto - CREA 1.269/MS, Dou fé. Brasília-MS.,30 de abril de 2018. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta. *Katia*

**Av.02/11.922.**-De acordo com a averbação nº 03 da matrícula 3.772, livro 02, deste registro imobiliário, consta que pelo requerimento datado de 07 de agosto de 2008, o proprietário **MARCIAL FÉLIX MUNDIM**, já qualificado, requer a presente averbação para constar o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal nº 065/2008, datado de 24 de julho de 2008 pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, referente ao Processo nº 2006-008571/TEC/AA-3444, para comprovação da existência da área de **48,6445 has (quarenta e oito hectares e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados)** com cobertura vegetal propícia para constituição da RESERVA LEGAL no imóvel objeto desta matrícula com a seguinte descrição:

Área do Fragmento - (ha): 48,6400 HA		Perímetro(m): 2.973,27				
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AGH RL M 4733, de coordenadas N 7.680.915,023 m e E 336.625,690 m, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SAD-69, situado na divisa com o imóvel de propriedade de Cristóvão da Silva Mundim; Do vértice AGH RL M 4733 ao vértice AGH RL M 4732, confrontando com o imóvel de propriedade de Cristóvão da Silva Mundim, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo:						
Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área limítrofe
AGH RL M 4733	AGH M RL 4732	336.950,404	7.680.819,982	106°18'51"	338,34	pastagem
Caminhamento no Confrontante: Do vértice AGH RL M 4732 ao vértice AGH RL 4735, confrontando com o próprio imóvel, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo:						
AGH RL M 4732	AGH RL P F319	336.845,468	7.680.434,381	195°13'25"	399,63	Vegetação nativa
AGH RL P F319	AGH RL M 4735	336.733,566	7.679.957,166	193°11'49"	490,16	Vegetação nativa
Caminhamento no Confrontante: Do vértice AGH RL M 4735 ao vértice AGH RL M 4734, confrontando com o imóvel de propriedade de Angelo Possari, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo:						
AGH RL M 4735	AGH RL M 4734	336.003,918	7.680.141,253	284°09'36"	752,51	Pastagem
Caminhamento no Confrontante: Do vértice AGH M 4735 ao vértice AGH M 4734, confrontando com imóvel de propriedade de Angelo Possari, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo:						
AGH RL M 4734	AGH RL M 4733	336.625,690	7.680.915,023	38°47'03"	992,63	Corredor público
até o vértice AGH RL M 4733, fechando-se assim a presente descrição.						

Memorial Descritivo elaborado e assinado em 19 de setembro de 2006 pelo Engenheiro Agrônomo Fábio Figueiredo dos Santos - CREA 7935/MS, Código de cadastro no IMAP: AGH - ART nº 919237. Dou fé. Brasília-MS.,30 de abril de 2018. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta. *Katia*

**Av.03/11.922.**-De acordo com a averbação nº 04 da matrícula 3.772, livro 02, deste registro imobiliário, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi certificado nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto nº 4.449 de 30 de outubro de 2002, conforme aprovação pelo INCRA de acordo com a Certificação nº 423c2573-91ae-4aaf-b1a4-cc7d0d751c13 datada de 15/04/2015, onde consta a **área certificada de 242,7 hectares**, perímetro: 7.456,44m, código do INCRA 950.017.346.926-3. Em atendimento ao parágrafo 5º do art.176 da Lei



6.015/73, certifica que a poligonal referente ao memorial descritivo do imóvel objeto desta matrícula, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; parcela certificada pelo Sigef de acordo com a lei 6.015/73 e memorial descritivo gerado automaticamente com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico: Fábio Figueiredo dos Santos - Engenheiro Agrônomo- Código de credenciamento: AGH - ART: 11441956-MS. CCIR-2017 onde consta o código do imóvel 950.017.346.926-3, área total 242,0000 has, mód.rural 37,5494, n° mód.rurais 5,06, mód.fiscal: não consta, n° mód.fiscais 6,9100, FMP 2,00, área registrada: 242,0000 has, classificação fundiária: média propriedade produtiva, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Brasilândia-MS, cadastrado em nome de Marcial Félix Mundim, brasileiro, CPF: 390.468.181-87. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida em 23/03/2018 pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 19/09/2018, código de controle da certidão: 0B48.386C.76EA/8C29. Dou fé. Brasilândia-MS.,30 de abril de 2018. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta. *Katia*

### CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 11922 e que, nos termos do disposto artigo 19, p. 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Brasilândia - MS, 21 de junho de 2021.

Kátia de Araújo Mendonça Lima

Oficial Substituta

Emol: Isento

Selo Digital Nº AAG69032-385-IGB

consulta do selo: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)



CONTINUA NO VERSO

PJe



Assinado eletronicamente por: VALDIR MONTEIRO JUNIOR - 25/06/2021 09:56:47 - ac7de44  
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21062509555436200000018554802>  
Número do processo: 0024370-95.2021.5.24.0072  
Número do documento: 21062509555436200000018554802

PJe



Assinado eletronicamente por: DIEGO NUNES BARBO - Juntado em: 07/07/2021 12:55:16 - eb7ffad  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21070712550077500000018643593?instancia=1>  
Número do processo: 0024370-95.2021.5.24.0072  
Número do documento: 21070712550077500000018643593